

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

PROTOCOLO 2026/08/293687

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, para fazer adesão à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, **a Ata de registros de Preços consolidada nos termos do Art.22 do Decreto Federal N 7.892/2013**, para aquisição de veículo utilitário(pick-up) (Chevrolet Montana 1.2 Turbo Mecânica 2026), zero quilômetro, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS – CISA AMERIOS 12ª R.S,, conforme descrito no quadro abaixo, quanto a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	VAL OR UNIT . (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP) – Veículo automotor utilitário cab. Dupla; 4 portas; Zero km; Cor branca; para 05 ocupantes; Comprimento mín. 4.600 mm; Largura mín. 1.700 mm; entre eixo mín. 2.700 mm; Motor 3 ou 4 cil. c/ aspiração natural ou turbo; potência mín. 130 cv (gasolina) / 135 cv (etanol); Torque mín. 20 kgfm (gasolina) / 21 kgfm (etanol); Bicom bustível; tanque 40 litros; Transmissão manual c/ mín. 6 vel.; Direção EPS; Caçamba mín. 750 L; Carga útil ≥ 600 kg; ABS + EBD; 6 airbags; controle de estabilidade e tração; câmera traseira; sensor estacionamento; ar-cond.; central multimídia 8"; Android Auto/CarPlay; Protetor de cárter; Jogo de tapetes.	Chevrolet Montana 1.2 Turbo Mecânica 2026/2026	01 Unid.	135.000,00	135.000,00

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ORÇAMENTÁRIA: 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.006 – Aquisição de veículos e Equipamentos nas Unidades de Saúde; 44.90.52 Equipamento e Material Permanente; Despesa: 1714/1709; Fonte de Recurso 304 – Alienação de Bens da Saúde; ou 5357 Resolução SESA – Bloco Estadual Investimentos.

JUSTIFICATIVA: Art. 74 inc. I, caput, da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto 7892/2013.

Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2026.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal